



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

## LEI Nº 1065/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para locação de imóvel, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a locar o prédio comercial, situado Avenida Porto Alegre, 298 Quadra 32, Lote 12, com área construída de 478,44m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos) reais, de acordo com avaliação efetuada pela comissão formada por força da Portaria nº 3377/2020 de 22 de dezembro de 2020, de propriedade do **Sr. ALEX KNIERIM DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.416.563-8, e inscrito no CPF sob nº 036.673.769-44, residente e domiciliado neste Município de Tapira – PR, para ser cedido em comodato para uma empresa de pequeno porte.

**Artigo 2º** - O presente contrato tem como objetivo incentivar a Indústria deste Município de Tapira.

**Artigo 3º** - A parte beneficiada fica obrigada, a gerar, manter e comprovar no mínimo 03 (três) empregos diretos, todos com registro em carteira durante o período do comodato.

**Parágrafo Único:** No caso do **Não** cumprimento no Caput, esta Lei será revogada, e o beneficiário terá que arcar com o valor total do aluguel, 30 dias após notificação do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - O prazo desta cessão será de 02 (dois) anos, renovável por mais 01 (um) ano.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
Prefeito Municipal

TAPIRA - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

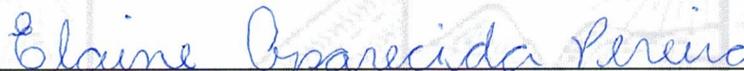
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000

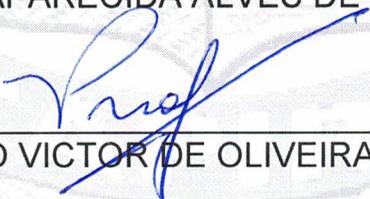
C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, as 10:00 (dez horas) da manhã, reuniu-se a Comissão criada para avaliação do imóvel localizado a Avenida Porto Alegre, 298 Quadra 32 Lote 12 com área construída de 478,44m<sup>2</sup>, em Tapira, Estado do Paraná, composta por: **ELAINE APARECIDA PEREIRA, RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS** membros nomeados por força da Portaria nº 3377/2020 de 22 de dezembro de 2020, com a finalidade de avaliar locação de imóveis para o município de Tapira, com objetivo de incentivar a geração de emprego para o Município. Realizado o trabalho de verificação, bem como a situação do prédio, a comissão reuniu-se na sala da Administração para que, considerando a condição e a localização do imóvel, lavrar seu conclusivo parecer, quanto ao valor do aluguel, que ficou determinado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). E nada havendo para se tratar encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por todos os membros dessa comissão.

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE APARECIDA PEREIRA

  
\_\_\_\_\_  
RITA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

MUNICÍPIO DE TAPIRA - PREFEITURA MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 025/2020

**PROPRIETÁRIO:**

NOME: ALEX KNIERIM DOS REIS  
CPF/CNPJ: 036.673.769-44

**AUTOR DO PROJETO:**

NOME: EDUARDO DE OLIVEIRA BONOMI  
CREA nº: PR-145358/D/ ART PROJETO: 172020209146

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

EDUARDO DE OLIVEIRA BONOMI  
CREA nº: PR-145358/D/ ART OBRA: 172020209146

**FIRMA CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**

NOME:  
CPF/CNPJ:

Tendo em vista o constante no processo nº 025/2020  
fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 01/10/2020  
a obra denominada de BARRACÃO COMERCIAL EM ALVENARIA  
, a ser construída no endereço: AV. PORTO ALEGRE/ LOTE N. 12, QUADRA N. 32 298  
BARRACÃO, no Bairro:CENTRO, TAPIRA-PR com área total de 478,44M<sup>2</sup>

**Especificação:**

- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COMERCIAL EM ALVENARIA COM ÁREA DE:  
478,44 M2.

**Observações:**

ART N. 1720202091469

TAPIRA - PR, em 01 de outubro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



ASSINATURA DO TITULAR

*Alex Knierim Dos Reis*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.416.583 8

DATA DE EXPIRACAO 05/05/1998

NOME ALEX KNIERIM DOS REIS

FILIAÇÃO CARLOS CAABERGA DOS REIS  
LEILA KNIERIM DOS REIS

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1961

LOCAL DE NASCIMENTO TAPIRA/PR

COMARCA DE CALDAS VERDES

CPF 0.4836.16437.11190-915 FOLHA 021

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/63

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Alex Knierim Dos Reis*

ALEX KNIERIM DOS REIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

S E R P R

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALEX KNIERIM DOS REIS

Ag de inscrição 036673769-44

Data do Nascimento 29/07/61



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

29.703

FICHA

01 (VERSO)

EXTRATOS



FUNARPEN  
SELO DIGITAL  
BRQZVZMJA.LYRK  
CSHJH-Q9443  
http://funarpen.com.br

MATRÍCULA N.º  
29.703

Avenida Rio Grande do Sul, n.º 352, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita à proprietária DIVINA MARIA DA COSTA, já qualificada. VALOR: R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais), pagos integralmente, sem condições e com quitação dada no título. IPTU: Guia n.º 52/2020 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$1.000,00 devidamente quitada aos 17/03/2020. Certidões: Constan e ou estão dispensadas na escritura. Demais Condições: As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. Indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitidos, com resultados "NEGATIVOS", conforme códigos Hash n.ºs 4736.5217.68eb.0448.bf3b.8bc3.8b79.8fef.81da.ccea, 35d8.cd50.ffd9.985c.e202.972b.b0b5.5442.c6d5.a421, ad3d.cae5.c814.4885.b828.f43a.a8db.d909.9735.47ad, respectivamente para os CPF's n.ºs 638.414.289-91, 036.673.769-44 e 049.174.989-96. DOI: Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. Emolumentos: R\$832,21 (4.312,00 VRCJ) - Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRCJ). Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRCJ). Selo: R\$4,67. Funrejus 25%: R\$0,82. Fadep: R\$41,7745. ISSN: R\$16,7098. Funrejus: Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 18/03/2020, no valor de R\$100,00, sobre o valor da negociação, com cópia aqui arquivada no Livro n.º 020, fls. 099. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 07 de abril de 2020. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel e de fiel teor da original arquivada neste Ofício, cf. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.

CIDADE GAÚCHA  
07 ABR. 2020  
PARANÁ

RICARDO TEIXEIRA MARQUES  
REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ





## SERVIÇO DISTRITAL DE TAPIRA

Comarca de Cidade Gaúcha - Município de Tapira, Estado do Paraná

Rua Campo Largo, 549 - centro / ☎ (044) 745-12920

**GILBERTO MASSANORI AOKI**

**JULIO HIROSHI AOKI**

Tabellião

Escrevente

dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora: **DIVINA MARIA DA COSTA** já qualificada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: 1)- ITBI - guia n.º 052/2.020, no valor de R\$- 1.000,00 (um mil reais), referente a 2% da importância de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), em nome do contribuinte: Alex Knierim dos Reis, expedida pela Prefeitura Municipal de Tapira - PR, em 13-03-2.020 - pago em 17-03-2.020.- 2)- Certidão de Inteiro teor da matrícula n.º 29.703 e Certidão Negativa de Ônus n.º 420/2.020, ambas expedidas pelo SRI da Comarca de Cidade Gaúcha - PR, em data de 12-03-2.020, que ficam arquivadas em pasta própria neste Ofício.- 3)- Certidão Regional para fins gerais - cível e criminal numero de controle 2a891f07efb94e226026f9a38b7b64ee, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça Federal em 12-03-2.020.- 4)- Certidão Negativa n.º 2020-03-12-9bade4f8, expedida pelo Poder Judiciário Justiça da União - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 12-03-2020 - válida por 30 dias.- 5)- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle da certidão 9260.38CE.0501.093D, expedida via internet, pelo Ministério da Fazenda Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12-03-2.020 - válida até 08-09-2020.- 6)- Certidão Negativa de Tributos Municipais n.º 094/2.020, expedida pela Prefeitura Municipal de Tapira - PR, em 13-03-2020 - válida ATÉ 09-09-2020.- 7)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 6421191/2.020, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 12-03-2.020 - válida até 07-09-2.020.- 8)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: ddb0.f23b.4ad3.3e79.583e.5559.fa38.9c8a.427b.0cdc, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18-03-2.020.- 9)- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n.º 021638385-98, expedida pelo Estrado do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual do Paraná, em 12-03-2020 - válida até 10-07-2020.- Pelo outorgado me foi dito ainda que assume total responsabilidades pela dispensa dos documentos exigidos no Parágrafo 2º. Do art. 1º do Decreto Lei n.º 93.240 de 09-09-1986 e das Certidões constantes do item 16.4.10, Seção 4. do Capitulo 16 do Provimento 26/99 da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, bem como autoriza o registro da presente escritura sem tais documentos, sob pena de responsabilidade civil e penal, para atendimento do previsto no Parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto Lei n.º 93.240 de 09-09-1986. A outorgante declara que não existe ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo.

1.º Serviço Notarial e Registro Civil Tapira  
CNPJ 78.188.174/0001-17

Gilberto Massanori Aoki - Oficial

Julio Hiroshi Aoki - Escrevente

RUA CAMPO LARGO, 549 - F. (44) 3679-1214  
CEP 87.830-000 - T A P I R A - PARANÁ

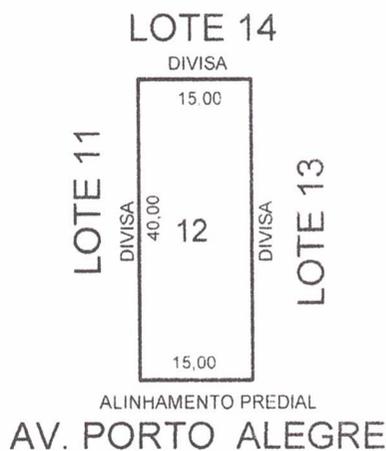
CERTIFICO QUE O SELO DE  
AUTENTICIDADE FOI AFIKADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE  
DOCUMENTO.

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA  
 MARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ  
 MEMBRAMENTO**

**TE ORIGINÁRIO: 8,11 a 16.....ÁREA = 4.425,00 m<sup>2</sup>**  
**TE: 12 .....ÁREA = 600,00 m<sup>2</sup>**  
**ADRA: 32**



29.703



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 escala: 1 : 2000

**PLANTA DO LOTE**  
 escala: 1 : 1000

**MEMORIAL DESCRITIVO  
 DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

**ITE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS;**  
**DIREITO: COM O LOTE 11, EM UMA EXTENSÃO DE 40,00 (QUARENTA) METROS;**  
**ESQUERDO: COM O LOTE 13, EM UMA EXTENSÃO DE 40,00 (QUARENTA) METROS;**  
**OS: COM O LOTE 14, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS..**



*(Handwritten signature)*

**Alessandra C. de Piccole Faiolla**  
 ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 48.381-D

AGOSTO/2016



LIVRO 2	FICHA
REGISTRO GERAL	01
MATRÍCULA N.º 29.703	RUBRICA

MATRÍCULA Nº  
29.703

**IMÓVEL:** Protocolada em 24/08/2016, sob nº 67.518. Uma área de terras medindo 600,00 m², constituída pelo Lote nº 12, desmembrado do lote originário nº 8, 11 à 16, estes desmembrado do lote nº 2 à 5, 7 à 16, da Quadra nº 32, situada na Planta Oficial da Cidade de Tapira-PR, com as seguintes divisas e confrontações: " Frente com a Avenida Porto Alegre, em uma extensão de 15,00 metros; Lado Direito: Com o lote 11, em uma extensão de 40,00 metros; Lado Esquerda: Com o lote 13, em uma extensão de 40,00 metros; Fundo: Com o lote 14, em uma extensão de 15,00 metros". **PROPRIETÁRIO: JOSÉ MANOEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Lavrador, portador da CIRG nº 001.215.029-SSP/MS, e inscrito no CPF nº 826.051.739-68, residente e domiciliado na Rua Massaru Itami, nº 543, na cidade de Tapira - PR, CEP: 87.830-000; Registro Anterior: Matrícula nº 29.701 desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Garça, 25 de agosto de 2016. Em Garça, Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

R-1/29.703. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 05/10/2016, sob nº 67.767. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Tapira-Pr, em data de 02/09/2016, às fls. 141 a 142, do Livro nº 69-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **DIYANA MARIA DA COSTA**, brasileira, divorciada, cabeleleira, portadora da CIRG nº 6.068.440-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº: 638.414.289-91, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, 829, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita ao proprietário supra qualificado. **VALOR: R\$28.000,00** (vinte e oito mil reais). **ITBI: Guia nº 102/2016** da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$560,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada. Hash nº 9184.7e87.87f7.451d.08fa.130f.1e68.b10f.1269.5762. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$638,82 (3.510,00 VRC). Selo: R\$4,40. **Funrj's R\$56,00.** O referido é verdade e dou fé. Cidade Garça, 31 de outubro de 2016. Em Garça, Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
A presente certidão é cópia fiel e de inteiro teor da original arquivada neste Ofício, cf. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/11/273.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
Não vale como Certidão de Ônus

DIYANA MARIA DA COSTA  
12 MAR 2020  
PÁGINA



**MUNICIPIO DE TAPIRA**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2022**

**Cadastro Imobiliário Completo**

<b>Cadastro: 2466</b>	<b>Tipo Imóvel: Predial</b>	<b>Cadastro Anterior: 1-00002466</b>
<b>Distrito: 01</b>	<b>Setor: 01</b>	<b>Quadra Inscrição: 032</b>
<b>Lote Inscrição: 0190</b>	<b>Unidade: 001</b>	
<b>Quadra Fiscal: 32</b>	<b>Lote Fiscal: 12</b>	

**LOCALIZAÇÃO**

Inscrição Imobiliária: 01-01-032-0190-001

Logradouro: [12] AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 298  
Complemento: -  
Bairro: [1] CENTRO **CEP:** 87830-000

**INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS**

Matrícula:  
Cartório:  
Livro:  
Folha:  
INCRA:

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Caucionado: Não  
Ano Alíquota Progressiva: 0  
Data de Inclusão: 24/08/2016  
Data de Alteração: 18/01/2021  
Tipo de Lote: Urbano

**DIMENSÕES**

Área do Lote: 600,00 m<sup>2</sup>  
Área Útil do Lote: 600,00 m<sup>2</sup>  
Área Privativa: 0,00 m<sup>2</sup>  
Área Comum: 0,00 m<sup>2</sup>  
Profundidade: 0,00 m<sup>2</sup>

Valor Venal Territorial R\$: 2.260,92 Valor Venal Predial R\$: 60.037,48 Valor Venal Imóvel R\$: 62.298,40

**PROPRIETÁRIOS**

**PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [100,00%]**

Proprietário: [4254] **ALEX KNIERIM DOS REIS**  
CPF/CNPJ: 036.673.769-44 **RG:** /  
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 352  
Complemento:  
Cidade: Tapira/PR  
Contato:  
Telefone Residencial: Telefone Celular:

Tipo de Pessoa: Física

Bairro: CENTRO  
CEP: 87830-000  
E-mail:  
Telefone Comercial:

**INFORMAÇÕES DO TERRENO**

OCUPACAO	6 - CONSTRUIDO	PATRIMONIO	2 - PARTICULAR
UTILIZACAO	4 - COMERC.P.SERVIC	IMPOSTO	1 - TRIBUTAVEL
TAXAS	1 - TRIBUTAVEL	SITUACAO	1 - MEIO DE QUADRA
PERFIL	1 - PLANO	SOLO	2 - FIRME

**SEGMENTOS**

Seqüência: 1	<b>Tipo: 5 - GALPAO</b>		<b>Situação:</b>
ALINHAMENTO	1 - ALINHADA	VEDACAO	3 - ALVENARIA
CONSERVACAO	2 - BOM	PISO	3 - CERAMICO
ESTRUTUTA	4 - CONCRETO	INST. ELETRICA	3 - EMBUTIDA
LOCALIZACAO	1 - FRENTE	TIPO	5 - GALPAO
INST. SANITARIA	3 - INTERNO	POSICAO	1 - ISOLADA
COBERTURA	1 - PALHA ZINCO	REVEST.EXTERNO	2 - REBOCO
FORRO	1 - SEM		
Área Construída: 478,44 m <sup>2</sup>	Área Coberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Não Lançada: 0,00 m <sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS**

Histórico Área Coberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Descoberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Total Construída:	<b>478,44 m<sup>2</sup></b>	Área Total Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Total Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>

**ISENÇÕES**

Código Isenção  
0 SEM ISENÇÃO

**OBSERVAÇÕES**

Seqüência	Observação
1	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE 2160/DIVINA MARIA DA COSTA PARA O(S) ATUAL(IS). RETIRADA ISENÇÃO (1) CONFORME PROCESSO DE ITBI Nº 2234.